

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 22
DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – Exonerar, a pedido, Tiago Henrique Silva Vieira, CPF. nº. XXX.419.795-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo I, Símbolo CCS-13, do IPESAÚDE, a partir de **21 de Fevereiro de 2024**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LG7U-KE5I-YMNN-W49W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 22/01/2024 11:58:20 (Docflow)

terça-feira, 23 de Janeiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.323

12**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

Processo n.º: 42/2024.

Objeto: Contratação do Artista BHASKAR
Amparo Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nas demais normas pertinentes

Parecer Jurídico de nº 02/2024 - PROJUR.

Justificativa: Tal justificativa reporta-se acerca da contratação da empresa BHASKAR PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº: 44.800.638/0001-82, visando à apresentação da Artista BHASKAR a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2024, sendo o horário previsto para iniciar às 1h30min, com duração de 1h30min, como parte da programação do evento "VERÃO SERGIPE 2024". O Verão Sergipe é um evento popular da cultura sergipana. Está marcado no calendário sergipano e já é um dos eventos mais esperados pelos sergipanos, turistas, comerciantes e artistas locais, que encontram na festa um espaço de incentivo cultural. A festa é gratuita e se propõe também a atrair visitantes, alinhando-se com a política nacional de turismo, no que se refere principalmente aos objetivos que compreendem a sua realização. O evento proporciona à população, um acesso a uma rica produção cultural, bastante diversa, assim como, Visa fortalecer e preservar a tradição local e nacional.

Aracaju, 17 de janeiro de 2024

Antônia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.**Fundação De Saúde Parreiras Horta****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

Processo Administrativo nº:	2317/2023
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 063/2021
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial; O presente termo fica condicionado à análise da solicitação de reajuste/reequilíbrio; o qual será formalizado mediante termo de apostilamento.
Base Legal:	art. 57, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 3.147.628,25 (três milhões cento e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).
Vigência:	17/01/2024 à 16/01/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	212/2023 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	17/01/2024

Luciana Cândida Deda Chagas de Melo
Diretora Geral**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2022**

Processo Administrativo nº:	2317/2023
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 063/2021
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O presente termo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/01/2024, nos termos da Cláusula Segunda do Termo Inicial
Base Legal:	art. 57, Lei nº 8.666/93
Vigência:	17/01/2024 à 16/01/2025
Parecer Jurídico:	212/2023 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	17/01/2024

Luciana Cândida Deda Chagas de Melo
Diretora Geral**Fundação Renascer**Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a extinção por término de pacto laboral, os contratos de trabalho dos funcionários públicos, abaixo relacionados:

Nome	CPF	Nº da PORTARIA	Nº DO CONTRATO	A PARTIR DE
Adriana dos Santos	987.xxx.xxx-00	005/2024	001/2022	23/01/2024
Antonio Marcos Dias de Jesus	575.xxx.xxx-49	006/2024	003/2022	23/01/2024
Cicera Maria da Conceição	555.xxx.xxx-68	007/2024	005/2022	23/01/2024
Danielle Oliveira de Souza	007.xxx.xxx-06	008/2024	007/2022	23/01/2024
Deyzire Kelle Santos Vasconcelos	031.xxx.xxx-67	009/2024	008/2022	23/01/2024
Fábio Luiz Santos	336.xxx.xxx-00	010/2024	009/2022	23/01/2024
Gilvânia Nascimento Santos	532.xxx.xxx-63	011/2024	012/2022	23/01/2024
Jean Gutemberg Santos Costa	429.xxx.xxx-15	012/2024	014/2022	23/01/2024

Aracaju/SE, 22 de janeiro de 2024.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente**Ipesaudé****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 22
DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Tiago Henrique Silva Vieira, CPF. nº. XXX.419.795-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo I, Símbolo CCS-13, do IPESAÚDE, a partir de 21 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SECLAUDIO MITIDIERI SIMOES
PRESIDENTE**Sergipe Previdência**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentalmente na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 1114/2024 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA JOSE DE SANTANA, CPF Nº XXX.613.265-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006.

Aracaju, 22 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente**DIVERSOS**

A Empresa Clínica Odontológica Próodont LTDA inscrita no CNPJ de n.º 42.143.049/0001-43 situada na Avenida Contorno, 477- Pratas. Lagarto/SE Torna público que requereu junto a SEMA Licença Ambiental Simplificada - Nº 3/2024 da atividade de clínica odontológica. A direção.

EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.194.903/0001-30, Av. Queiroz Filho, nº 170, Bloco A, Sala 408, Vila Hamburgo, São Paulo, SP. Torna público a Licença de Instalação nº.46/2023 para fazenda solar de 10ha e potência de 2,5MW em Zona Rural, Poço Verde, SE.

A Empresa J & L Hospedagens LTDA. Inscrita no CNPJ n. 23.055.912/0001-66. situada na Rua Alexandre Alcino, nº 426, Bairro Santa Maria, CEP: 49.040-090, Aracaju/SE Torna público que requereu/recebi junto à SEMA Licença de Operação de nº 234/2023 da atividade de renovação imóvel comercial.

A direção.

A Empresa ANADRI INDÚSTRIA TÉXTIL E COMERCIO LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 11.751.503/0001-15, situada no Loteamento Morada das Oliveiras, Lote 14, Quadra 03, Bairro Marcelo Deda, São Cristóvão/SE. Torna público que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 191/2023 para fabricação de confecções e vestuários, no endereço acima reportado. A direção.

NAVERIVER NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.
CNPJ Nº 36.191.658/0001-75
NIRE 28200165643EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS
(2º CONVOCAÇÃO)

Ficam os Senhores Sócios de NAVERIVER NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. ("NAVERIVER") convocados a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada, no dia 31 de janeiro de 2024, às 14:30 horas, no endereço do escritório situado na Rua Sacadura Cabral nº 51 - sala 401, Rio de Janeiro - RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituição do administrador não sócio da NAVERIVER, com a consequente alteração da cláusula sexta de seu contrato social; (ii) eleição do administrador não sócio da NAVERIVER, com a consequente alteração da cláusula sexta de seu contrato social; (iii) aprovação da manifestação a ser proferida pela NAVERIVER em deliberação social da Flunave Fluvial Navegação Ltda. ("Flunave") acerca da alteração da cláusula sexta do contrato social da Flunave para destituição administrador não sócio do quadro de administradores; (iv) aprovação da manifestação a ser proferida pela NAVERIVER em deliberação social da Flunave acerca da eleição de diretor não sócio da Flunave, com a consequente alteração da cláusula sexta de seu contrato social; (v) determinação de que a Administração da NAVERIVER